

Caderno Administrativo Conselho Superior da Justiça do Trabalho



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2997/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente

Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente

Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943

Telefone(s): (61) 3043-3710 (61) 3043-3658

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N° 1/2020.

Altera a redação do §2º do art. 35 da Resolução CSJT n. 247/2019, que estabelece prazo para publicação de edital para cadastramento de peritos e órgãos técnicos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais, ad referendum do Plenário,

Considerando a necessidade de cumprimento da resolução CNJ n. 233/2016, que dispõe sobre a criação do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus;

considerando o disposto na Resolução CSJT n. 247/2019, que instituiu, no âmbito da Justiça do Trabalho, o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária (AJ/JT);

considerando a importância de adotar medidas para mitigação dos impactos gerados pela prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), nos órgãos da Justiça do Trabalho;

considerando a necessidade de dar andamento à expansão da instalação do Sistema AJ/JT nos Tribunais, que integra o Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT),

RÉSOLVEM,

Art. 1º Alterar o §2º do art. 35 da Resolução CSJT n. 247/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. [...]

[...]

§2° A publicação do edital mencionada no parágrafo anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da presente alteração."

Publique-se.

Brasília, 15 de junho de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Presidente

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 29/2020

Altera o Anexo I do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as diretrizes de evolução do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho durante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), instituídas por meio do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 16, de 25 de março de 2020;

Considerando a necessidade de atualizar as informações constantes do Anexo I do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 6, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Anexo I do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar nos termos do anexo deste Ato. Art. 2ºEste ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 17 de junho de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Presidente

Anexos

Anexo 1: Download

Despacho Despacho **DESPACHO**

PETIÇÃO CSJT-Pet-105401/2020-8

Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO

PÚBLICO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL - SINDJUS/DF

DESPACHO

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e Ministério Público da União no Distrito Federal - SINDJUS/DF, mediante a Petição CSJT-Pet-105401/2020-8, em que pleiteia a alteração da Resolução CSJT n. 199, de 25 de agosto de 2017, com a finalidade de excluir da margem consignável dos servidores desse órgão a contribuição para planos de saúde de qualquer natureza e/ou aumentar a margem para possibilitar a eles acesso ao crédito.

Com o mesmo objetivo foi instaurado o Pedido de Providências

CSJT-PP-4454-37.2019.5.90.0000 proposto pelo Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do

Trabalho - SINDISSÉTIMA, bem como a Consulta CSJT-Cons-7404-19.2019.5.90.0000, consulente:

Tribunal Regional da 7ª Região; e o Procedimento de Controle Administrativo

CSJT-PCA-8553-50.2019.5.90.0000, requerente: Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estados

do Rio de Janeiro - SISEJUFE/RJ, Dessa forma, com amparo no Parágrafo único, do art. 26 do RICSJT, determino a suspensão da tramitação do presente requerimento administrativo, bem como o seu apensamento aos autos

CSJT-PP-4454-37.2019.5.90.0000, até decisão final a ser proferida e estendida de forma uniforme a todos os processos em curso.

Comunique-se à parte requerente.

Encaminhem-se cópia deste Despacho à CPROC para providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 15 de junho de 2020.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001) DESEMBARGADOR LAIRTO JOSÉ VELOSO Conselheiro Relator

Coordenadoria Processual

Distribuição

Distribuição

Distribuição

Conselho Superior da Justica do Trabalho

Coordenadoria Processual

Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, em 18/06/2020.

Processo Nº CSJT-PP-1000592-41.2019.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico

DESEMB. CONSELHEIRA ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Relator REMETENTE CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO REQUERENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO REQUERIDO(A) CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

Intimado(s)/Citado(s):

- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO CSJT
- CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

Processo Nº CSJT-ExcImp-0003251-06.2020.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico

MIN. CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA Relator

EXCIPIENTE FRANCYLDO MARQUES DE ALMEIDA